FW: Processo 07/2023-ESC - Plano de Vacinação contra a COVID-19 em Portugal / Pedido de pronúncia

Unidade de Apoio Processual <uap@igas.min-saude.pt>

seg, 13/03/2023 10:16

Para: Expediente IGAS <expediente@igas.min-saude.pt>

De: Coronel Penha Gonçalves <nc01@ncams.min-saude.pt>

Enviada: 11 de março de 2023 21:35

Para: Unidade de Apoio Processual <uap@igas.min-saude.pt>

Assunto: Re: Processo 07/2023-ESC - Plano de Vacinação contra a COVID-19 em Portugal / Pedido de

pronúncia

Exmo. Senhor Subinspector-Geral das Atividades em Saúde Sérgio Miguel Gomes Abreu

Na sequência do vosso ofício IGAS-2023-000539 venho prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1. O processo de vacinação primária contra a COVID-19 de profissionais de saúde decorreu em acordo com a Norma nr. 002/2021, que determinava que os profissionais de saúde diretamente envolvidos em prestação de cuidados a doentes, constituíam um grupo de prioritário para vacinação dentro da fase 1 da campanha.
- 2. Em cumprimento desta determinação a vacinação dos profissionais de saúde das unidades prestadoras de cuidados de saúde, públicas e privadas, foi operacionalizada por indicação da Sala de Situação do Ministério da Saúde que alocava a distribuição pelas unidades de saúde das vacinas que lhe eram disponibilizadas semanalmente pelo núcleo de apoio ao coordenador da Task Force para este efeito. As unidades prestadoras de cuidados de saúde tornavam-se elegíveis para este efeito específico através de registo no Ministério da Saúde. As pessoas eram vacinadas pelas unidades prestadoras de cuidados de saúde, sob compromisso de que as vacinas eram administradas aos profissionais abrangidos pela Norma nr. 002/2021.
- 3. A vacinação de profissionais de saúde não enquadrados nestas instituições, (por exemplo, em prática clínica individual ou noutras entidades prestadoras de cuidados de saúde) foi operacionalizada após articulação com as respetivas ordens e organizações profissionais (médicos, enfermeiros, médicosdentistas, psicólogos, técnicos de diagnóstico e terapêutica, fisioterapeutas, etc.) que se responsabilizaram por identificar os profissionais elegíveis para vacinação, sob compromisso de adesão às Normas da DGS. Após o processo de identificação dos profissionais a vacinar, a sua vacinação foi organizada quer por recurso a unidades prestadoras de cuidados de saúde pelo método acima descrito ou por convocação para centros de vacinação COVID-19.
- 4. A organização da vacinação dos médicos identificados pela ordem dos médicos, foi assumida pela própria ordem dos médicos tendo decorrido em unidades prestadoras de cuidados de saúde, incluindo unidades prestadoras de cuidados de saúde militares e civis. Os condicionalismos da organização da vacinação destes médicos, nomeadamente no respeitante às despesas envolvidas no ato de vacinação, foram alheios ao núcleo coordenação da Task Force, não existindo no atual núcleo de coordenação qualquer documentação relativa a aspetos contabilísticos deste ou de qualquer outro processo de vacinação.
- 5. Reitera-se que todos os médicos vacinados neste processo específico, foram identificados como elegíveis pela ordem dos médicos sob compromisso do estrito cumprimento das Normas da DGS, sublinhando-se que as Normas da DGS privilegiaram em primeira prioridade todos os profissionais envolvidos na prestação de cuidados a doentes e não apenas os profissionais do SNS. Neste enquadramento, não foi permitida vacinação de médicos à margem das Normas da DGS, nem foram possibilitados desvios de vacinas.

Cordiais cumprimentos,

Penha Gonçalves Coronel

From: Unidade de Apoio Processual < <u>uap@igas.min-saude.pt</u>>

Date: Friday, 3 March 2023 at 14:40

To: Coronel Penha Gonçalves < nc01@ncams.min-saude.pt>

Subject: Processo 07/2023-ESC - Plano de Vacinação contra a COVID-19 em Portugal / Pedido de

pronúncia

Exmo. Senhor Coordenador do Núcleo Coordenador de Apoio ao Ministério da Saúde Coronel Carlos Penha Gonçalves

Relativamente ao assunto em título, remete-se a V. Exa., a comunicação IGAS-2023-000539 e anexo.

Para responder a esta comunicação, utilize, por favor, o seguinte endereço de email igas@igas.min-saude.pt

Com os melhores cumprimentos,

Dionísio da Purificação

Assistente Técnico

UAP – Unidade de Apoio Processual | DCCC

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS)

Av. 24 de Julho, 2L 1249-072 LISBOA, PORTUGAL

Tel.: +351 213 408 100 www.igas.min-saude.pt

Siga-nos nas Redes Sociais











Aviso de Confidencialidade: Este email (incluindo quaisquer anexos) pode conter informação confidencial para uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido, não deve usar, distribuir, ou copiar este email. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor e elimine-a imediatamente. Obrigado!



Antes de imprimir este mail, pense no meio ambiente!